



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 162/2023 - Douglas Azevedo - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/09/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 19 de setembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL





DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.423, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Proj. de Lei nº 162/23 – Autoria Vereador: Douglas Henrique de Azevedo Terra

Institui e inclui no calendário oficial do município de Assis o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de setembro, data em que se comemora a fundação da Rocha do Vale – Clube de Desbravadores em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

TRAMITAÇÃO Nº 294673 - PL 162/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 024C-280D-AA62-B34C

